

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 17 , DE 10 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1581

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$6.635,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **6.635,60**

Anulação

01 06 03 SETOR DE SANEAMENTO URBANO

307	17.511.0011.1026.0000	AGUA DE QUALIDADE PARA TODOS	6.635,60
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 1 0500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

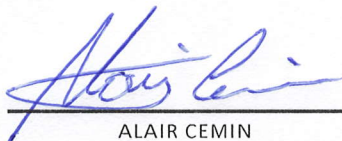
01 06 03 SETOR DE SANEAMENTO URBANO

309	17.511.0011.2052.0000	AGUA DE QUALIDADE PARA TODOS	-6.635,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 1 0500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	001 001	GERAL	

Anulação (-)

-6.635,60

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72